



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 247, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

DETERMINA PAGAMENTO DE TRIÊNIO.

Prefeito Municipal em Exercício de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X e a Lei Complementar 04, de 10 de novembro de 2015, artigo 67, DETERMINA o pagamento do 4º (quarto) triênio 2018/2024 no valor de 7% (sete por cento) do vencimento básico padrão do seu cargo, a (o) servidor(a) **ALCIONE KRONBAUER**, Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, matrícula nº 158/9 a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezoito de março de dois mil e vinte e quatro.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
19/03/2024

Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

